



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 843/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de Férias dos servidores abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** os requerimentos dos servidores no Art. 2º da presente Portaria, **CONCEDENDO-OS, Férias Regulamentares**, correspondente ao exercício de 2021, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ANTONIO CARLOS PIMENTEL DE ALMEIDA
EDNILDO ANTONIO DE LIMA
JOSE GENILTON DE FIGUEIREDO
MARLENE SALES DA SILVA
AMAURO MONTEIRO DA SILVA
ISNALDO PASTORA DA SILVA
JOSE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA
MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO
MAURICIO TENORIO BEZERRA
ALAEISON NEVES DE OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

JOSE FERNANDES DA ROCHA
JOAO JOSE DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANA ALICE DE FARIAS LIMA
MARIA JANELENA RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA
ANA CELSA GONCALVES DE SOUZA
JOSEILSON NOGUEIRA SILVA
MARIA CICERA DE BARROS OLIVEIRA
ERIVANIA ANDRADE DA SILVA
EDVANIA MARIA DE SOUZA
JOSEILSON NOGUEIRA SILVA
LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO
PAULA TATIANA COLAÇO TENÓRIO
ERIBERTO RAMOS DA SILVA
DILENE GALDINO GOMES



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250612104319.pdf>
assinado por: idUser 452



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO

TRABALHANDO PARA O POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VERONICA TELES DE SIQUEIRA
ARLANE SILVA ANDRADE
DAYANNE MARTINS DA COSTA
EDILEUZA PAIXAO LEITE DA SILVA
ISMAR VIEIRA DE OLIVEIRA
LUCIA FERREIRA DA SILVA
MANOEL EVANDO ERNESTO BARBOSA
MARCIA FERREIRA APOLONIO
MARIA EDIVANIA DA SILVA FARIAS
MARIA EDVANIA DA CONCEIÇÃO GOMES
MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARIO
ODETE HELENICE AMORIM DA SILVA
SEVERINA FERNANDES RODRIGUES ALVES
CARMEM REJANE DA SILVA PORTO
EDVALDO DE VASCONCELOS PEREIRA
SUZANA BEZERRA PORTO
BRUNA PATRICIA DE SIQUEIRA BEZERRA
JADSON ANTONIO FERREIRA PINTO
CRISTIANE DE ALMEIDA MELO
WILSON DANTAS NAZARIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA ELENA PORTUGAL MENDONÇA
KLEDY DE ALMEIDA PORTO
MARCOS CONTENTE ALVES
COSME SEBASTIAO DA SILVA
JULIO MATHEUS FERREIRA ANDRADE
MARIA HELENA MACARIO PEREIRA
ANDRE LUIZ MONTEIRO BARBOSA LEITE

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais conforme data do requerimento do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 31 de Outubro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

